

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas, situado na SEPN Quadra 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à centésima oitava reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes, revisão da resolução que trata da dispensa de licenciamento ambiental para determinadas atividades agropecuárias. Estavam presentes a presidente suplente MARIA SILVIA ROSSI (SEMARH) e os seguintes Conselheiros: VALBER COSTA JÚNIOR (CBM/DF), MARIA DELZUIE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO), GILVAN JOÃO DA SILVA (FECOMÉRCIO), ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA), ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA (FIBRA), LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGs), LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES (IBAMA/DF), JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA (IBRAM), FERNANDO VITOR PASSOS (PM/DF), ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI), MARISE DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO), ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA (SES), CARLOS CHASGASTELIS MARTINS LEAL (ST), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB). Os demais conselheiros não justificaram ausência. Foram convidados a participarem da reunião os senhores ROBSON ANTÔNIO do BANCO DO BRASIL, o senhor MARCOS MAIA da EMATER-DF e os senhores RAFAEL MELLO e DIÓGENES MORTARI, da ADASA. A presidente suplente deu início aos trabalhos com a leitura da pauta, e solicitou aos convidados que se apresentassem, pediu também aos conselheiros que ainda não fizeram relatoria que se disponibilizassem, informa sobre ZEE e passa a palavra à conselheira relatora. A senhora ALBA iniciou apresentação falando que a resolução apresentada ano passado, embora representasse um avanço, prejudicou determinados produtores rurais, sugeriu as alterações que julgou necessária. O senhor DIÓGENES, foi convidado pela presidente suplente a manifestar-se, e disse que quando começou a estudar a questão dos Recursos Hídricos do DF quase não havia outorga, enfatizou a necessidade de se regularizar os usuários que ainda não são regularizados, explicou que foi gerada uma compatibilização entre ANA e ADASA, e que, quando se tem uma outorga também se tem uma garantia maior para o usuário. O senhor RAFAEL apresentou um croqui contendo cálculos de definição da quantidade de bacias no DF e a quantidade de outorga existente nessas bacias, informando que a resolução seria uma segurança à ADASA e aos usuários, novamente com a palavra o senhor DIÓGENES informou que não há solução mais adequada quanto à da resolução, o usuário poderá usar 80% das vazões e deixar 20% para ser preservada, disse que a ADASA tentará disponibilizar na internet o que cada cidadão poderá usar de cada bacia, explicou também o novo processo de alocação de água. A conselheira DELZUIE perguntou se esse processo existe apenas no DF, e como foi feito o estudo dos lençóis freáticos de Águas Claras, a conselheira tem conhecimento de que quando chove inunda os prédios que tem 2º subsolo. O senhor DIÓGENES respondeu que há uma negociação para se levar o processo de alocação de água para outros estados e que não houve um estudo aprofundado para a questão dos prédios de Águas Claras. A presidente suplente informou que a questão urbanística deveria ser discutida no CONPLAN, mas acrescentou que o volume de água no solo é enorme e que não está sendo levado a sério no DF por construções irregulares. O conselheiro JOÃO CARLOS sugeriu alteração no Artº 3º para respectiva “licença ou autorização”. A conselheira ALBA explicou que a licença será expedida pela SEAGRI não pelo IBRAM, teve a confirmação da senhora MARIA SILVIA. A presidente suplente passa a palavra ao senhor ROBSON para dar início à apresentação. O convidado representante do BB disse que o banco não pode financiar qualquer pessoa física ou jurídica que esteja em desacordo com a lei e explicou que em cada estado o Banco do Brasil tem uma superintendência que emite ofícios aos órgãos ambientais solicitando quais são as atividades que exigem licença. Sem a informação do órgão ambiental sobre as atividades rurais, o banco, que é operador do programa nacional de agricultura familiar denominado PRONAF e agricultura patronal é impossível realizar o empréstimo bancário pra investimento na produção agrícola, citou que os pequenos produtores não conseguem total regularização devido à dificuldade de atender aos requisitos para protocolar requerimento de licença ambiental junto ao IBRAM. O senhor MARCOS representante da EMATER, informou que a política do órgão é auxiliar a agricultura familiar, disse que 110 (cento e dez) funcionários da EMATER estão em campo fazendo este trabalho, citou as dificuldades e custos que o produtor familiar gasta para conseguir tal licença, e pediu a extensão do prazo de apresentação da licença ambiental, considerando que se o mesmo não a fizer, não renoverá o DCAA. O secretário executivo senhor DÁLIO falou que se deve adequar as taxas de licenciamento ao tipo de produtor. O conselheiro VALBER chamou atenção para a prevenção de incêndios. A presidente suplente lembrou que a pauta é feita antes das reuniões justamente para que haja discussões desnecessárias, pediu que o Corpo de Bombeiros encaminhasse a questão posta juntamente com EMATER e SEAGRI, perguntou aos conselheiros se todos estavam de acordo com o envio formal do CBMDF e todos responderam positivamente. O conselheiro LUIZ MOURÃO ressaltou que a questão da piscicultura está em desacordo com a resolução do CONAMA, disse que a maioria das propriedades rurais do DF está acima de 1.000 (mil) hectares e que acima de cobrir todas as atividades e estimular outras o limite deveria ser acima de 500 (quinhentos) hectares. A conselheira ALBA disse que apenas 0,4% dos lotes rurais estão acima de 500 (quinhentos) hectares e acentuou que o tamanho da área foi definido também pelo MPDF que priorizou beneficiar apenas os pequenos produtores. A conselheira ALBA frisou também que a área de 1.000 (mil) hectares não afeta no processo sendo o mesmo baseado no CONAMA. O conselheiro MOURÃO manifestou insatisfação quanto à pauta que cita a Ordem do Dia como toda a resolução do CONAM, não apenas um item como foi discutido, o desabafo foi acolhido pela presidente suplente, que lembrou ao senhor conselheiro que os membros do CONAM tiveram um mês para responder um questionário, e não houve contra argumentações, tendo sido aprovado pela maioria dos presentes em reunião do ano de 2011 (dois mil e onze), a presidente afirmou que seria possível, mesmo não constando em pauta, submeter à votação da redução de 1.000 (mil) hectares para 500 (quinhentos) hectares, encaminhou ao voto, o conselheiro PHILIPPE se absteve os demais concordaram tendo sido aprovado pela maioria. Submeteu ao voto também, o

relatório da conselheira ALBA que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro LUIZ MOURÃO pediu que fossem feitas apresentações mais claras sobre os relatórios, solicitação acolhida pela mesa. O secretário executivo DÁLIO sugeriu que o CONAM solicite ao IBRAM que por sua vez solicitará à TERRACAP, um estudo de riscos no DF inteiro. Em resposta a presidente suplente disse que o estudo será pedido ao conselheiro representante do IBRAM. Vencida a pauta a presidente encerrou à reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Macedo dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: MARIA SILVIA ROSSI; VALBER COSTA JÚNIOR; MARIA DELZUIE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS; GILVAN JOÃO DA SILVA; ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA; ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA; LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ; LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES; JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA; FERNANDO VITOR PASSOS; ALBA EVANGELISTA RAMOS; MARISE DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS; ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA; CARLOS CHASGASTELIS MARTINS LEAL e PHILIPPE POMIER LAYRARGUES.

**ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas, situado na SEPN Quadra 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à trigésima primeira reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes, processo nº 190.000.481/2005 – Implantação do Polo Atacadista, Distribuidor e Logística – RA – Recanto das Emas. Estavam presentes a presidente suplente MARIA SILVIA ROSSI (SEMARH) e os seguintes Conselheiros: FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF); MARIA DELZUIE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA (FIBRA); ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES (IBAMA/DF); JOÃO CARLOS OLIVEIRA (IBRAM); CLAUDIO RIBAS DE SOUSA (PMDF); FERNANDO VITOR PASSOS (PMDF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); MARISE P. DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA (SES); CARLOS CHASGASTELIS MARTINS LEAL (ST) e PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB). Justificaram ausências os seguintes Conselheiros: Luiz Mourão (Fórum ONGs Ambientalistas) e Daniel Louzada (SEE/DF), os demais conselheiros não justificaram. A presidente suplente deu início à reunião com a leitura da pauta e informes sobre os planos e diagnósticos do ZEE, informou aos membros presentes que o processo nº 190.000.481/2005 – Implantação do Polo Atacadista, Distribuidor e Logística – RA – Recanto das Emas entrou em pauta por uma demanda do Secretário de Desenvolvimento Econômico senhor, ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, e citou a preocupação do governo que em Brasília exista um Polo Atacadista e as diversas reuniões no ZEE sobre a conversão de uso de espaço no DF. Em comum acordo com o conselheiro e relator deste processo, senhor CLÁUDIO, a presidente suplente decidiu que a apresentação da empresa GEOLÓGICA fosse feita antes da leitura do relato. O senhor MARCELO membro representante da empresa apresentou o EIA feito sobre a área discutida. A presidente suplente abriu para perguntas dos presentes. O senhor JOÃO CARLOS perguntou se a implantação do empreendimento irá minimizar os impactos ambientais decorrentes dos problemas ocasionados pelas águas pluviais, o senhor MARCELO respondeu que o empreendimento foi programado para que não tenha problemas pluviais, pois serão feitas manutenções para não contribuir para a cheia. O conselheiro LUIZ EDUARDO ressaltou que alguns projetos que são feitos para áreas comerciais, acabam sendo destinados à moradia, questionou se a CEB irá tirar a linha de alta tensão das proximidades e quanto à marginal que fica próxima ao projeto. O senhor MARCELO disse que há projetos para aumentar a via marginal. O conselheiro LUIZ EDUARDO manifestou preocupação e pediu que os demais tivessem cautela ao analisar o processo, observou que o parcelamento das chácaras será eminente, pois haverá o controle do crescimento e acha que a recuperação do córrego deveria ser garantida. A conselheira FLÁVIA disse que Brasília se acomodou ao achar mais fácil criar empreendimentos em áreas que já estão degradadas, percebeu a vontade de se deixar APP (proposta de parque) separada e que devido às invasões a mesma corre risco de morte, questionou como ficará a fauna com dois polos ao lado e se mostrou contra a instalação do Polo Atacadista. O conselheiro JOÃO CARLOS sugeriu que a área proposta para a criação do parque fosse ampliada com a inclusão das APPs. O conselheiro FRANCISCO disse achar inviável porque o empreendimento não conseguirá controlar a quantidade de resíduos jogados no Córrego da Ponte Alta, que deságua em Corumbá, causando danos nas águas. A conselheira ALBA observou que é necessário que se observem o que o ZEE aponta, mostrou preocupação com os córregos e disse que a área é importante com relação à recarga, falou que o processo ainda não está maduro e que ela se preocupa com o destino das águas pluviais, impermeabilização, drenagem e recargas de aquíferos. O conselheiro PHILIPPE afirmou que há uma preferência em se instalar empreendimentos em áreas degradadas, mas disse esperar que os empreendedores se preocupem com a recuperação destas áreas e também acha que a localização deve ser melhor discutida. O senhor MARCELO disse que não há local mais apropriado para tal atividade, explicou que quando a área está degradada é feito uma poligonal de estudo. A conselheira ANA PAULA questionou quais foram os critérios utilizados para se definir os segmentos, disse que os segmentos do processo e do estudo diferem, e se a área seria utilizada para instalação de fábricas e empresas, além de comércio. O representante da empresa GEOLÓGICA respondeu que os segmentos foram definidos por decreto e que nada será manipulado no local, não contendo empresas ou fábricas. A conselheira MARISE esclareceu que existe uma tabela que determina um universo de atividades que se encaixa no empreendimento em questão. A conselheira ANA CLÁUDIA chamou a atenção para via marginal, citou que a maior causa de morte no DF atualmente é atropelamento e disse que a água do DF está comprometida e isso causaria necessidade de um cuidado maior com o córrego. O conselheiro LUIZ EDUARDO disse que a falta do parecer do ICMBIO inviabiliza o andamento do processo, que uma mudança de poligonal é algo que pode causar transtornos, e que não se sente confortável em votar um processo que não contém todos os documentos necessários, de acordo com o conselheiro a presidente suplente falou que o processo deve estar saneado com todas as peças caso

contrário é arriscado contribuir positivamente para o empreendimento. O secretário executivo DÁLIO, informou que tem conhecimento de que o ICMBIO aprovou a manifestação, mais que por questões burocráticas o pagamento ainda não foi efetivado. O conselheiro relator do processo em questão, senhor CLÁUDIO explicou que teve pouco tempo para analisar todos os volumes do processo, por esta razão não foi possível atentar para todos os detalhes, esclareceu que não consta o segmento moveleiro no processo, disse que para fazer o relatório se certificou que a CEB sanearia as questões de lhe coubesse, afirmou entender que é mais fácil instalar algo em áreas já degradadas do que degradar o está em perfeito estado e leu seu voto favorável a instalação do Polo: “À Concessão de Licença Prévia para implantação do Pólo Logístico, visando o fortalecimento do mercado local, através de logísticas de transporte e comunicação adequadas, facilitando a distribuição de produtos e reduzindo o tráfego de veículos pesados no Distrito Federal, gerando renda e emprego”. A conselheira FLÁVIA frisou que a opinião dos chacareiros deverá ser levada em consideração devido à mudança da qualidade de vida que eles terão e colocou em dúvida à participação do GDF quanto à fiscalização no local, pediu que a sociedade civil fosse ouvida neste caso. O secretário executivo DÁLIO informou à conselheira que já houve uma audiência pública sobre o tema. O conselheiro FRANCISCO lembrou que se faz necessário o pronunciamento do DETRAN-DF ou outros órgãos responsáveis pelo tráfego. A conselheira DELZUITE sugeriu que fosse feito um sistema atacadista descentralizado em face da tendência mundial de que os pólos industriais à medida que crescem se transformam em pólos de compra e venda. A presidente suplente chamou atenção dos conselheiros de que a empresa não

apresentou os segmentos conforme o processo e falou que faltam estudos mais profundos em relação à área. O conselheiro JOÃO CARLOS sugeriu a modificação do voto do relator, condicionando a aprovação do mesmo, desde que o ICMBIO e a CEB se manifestasse favorável ao empreendimento. A conselheira MARISE acompanhou esta proposta. A presidente suplente pediu que os conselheiros votassem nas seguintes opções: decidir agora pela anuência do processo anexando aos volumes às peças que foram atentadas nesta reunião, sem precisar que esta volte a acontecer, os conselheiros JOÃO CARLOS, MARISE e CLÁUDIO votaram a favor, ou, não haver anuência condicionando a continuar os debates com os demais estudos e documentos apontados em próxima reunião, com data à ser definida, os conselheiros LUIZ EDUARDO, FRANCISCO, ALBA, FELIPE, PHELIPPE, FLÁVIA, DELZUITE e ÉGADES votaram a favor, sendo o mesmo aprovado pela maioria. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Macedo dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: MARIA SILVIA ROSSI; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; MARIA DELZUITE RIBEIRO NOLASCO ASSIS; ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA; ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA; FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES; LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES; JOÃO CARLOS OLIVEIRA; CLAUDIO RIBAS DE SOUSA; FERNANDO VITOR PASSOS; ALBA EVANGELISTA RAMOS; MARISE P. DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS; ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA; CARLOS CHASGAS-TELLIS MARTINS LEAL e PHILIPPE POMIER LAYRARGUES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 80, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 56, § 2º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, e o que consta dos processos nºs 460.000.124/2012 e 060.000.697/2012, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Educação e do Fundo de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 33.472, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ PAULO BARRETO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						436.714	
12.126.6221.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							
Ref. 001970	0020 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TINAS UNIDADES DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	101	105.600	105.600	
12.361.6221.2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref. 001401	0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	331.114	331.114	
2012AC00147						TOTAL	436.714	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.338.004	
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 000660	0008 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-CARDIOLOGIA-OFTALMOLOGIA-OTORRINO-HEMOD.T.RENAL-DISTRITO FEDERAL							